

:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2014

	X Ordinária	N.º 10
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 25/11/2014	
Referência	: Processo nº 182381/2014	
Interessado	: Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga	

EMENTA: Denúncia contra a Arq. e Urb. Talita Guardieiro

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse da Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga, em conformidade com o relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Gunter Kohlsdorf Roland, **decidiu** aprovar por unanimidade o voto nos seguintes termos: **“Voto: pelo necessidade de nova notificação para dar oportunidade da arquiteta Talita Guardieiro manifestar-se sobre o processo, apresentando a sua defesa prévia, para que seja feito novo juízo de admissibilidade em relação a esse processo.”**

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
Conselheiro Titular – Coordenador da
Comissão de Ética do CAU/DF